



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

Mensagem nº 094/2021

Espigão do Oeste, 23 de setembro de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.226.606,94** (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscientos e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da SEMELC, SEMOSP, SEMAGRIC, SEMAME, SEMSAU, SEMED, COTRAN, GABINETE, COOPLAN e SEMAS, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizado as fontes de recurso descritas no artigo 3º do projeto de lei em análise.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. ADRIANO MEIRELES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 23/09/2021 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 23/09/2021 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **153427** e o código verificador **5110EAF1**.

Referência: [Processo nº 5-3497/2021](#).

Docto ID: 153427 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.226.606,94** (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da SEMELC, SEMOSP, SEMAGRIC, SEMAME, SEMSAU, SEMED, COTRAN, GABINETE, COOPLAN e SEMAS, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 122 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 27 122 2001 3067 Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 660/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II. Segundo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;
- c. PROGRAMA: 15 451 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 269/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 170.211,12 (cento e setenta mil duzentos e onze reais e doze centavos);

III. Terceiro Acréscimo



- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC;
- c. PROGRAMA: 20 606 1005 Desenvolvimento Rural;
- d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 Despesas com Custeio de Pessoal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 126/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais);

IV. Quarto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;
- c. PROGRAMA: 18 122 1013 Desenvolvimento Ambiental;
- d. ATIVIDADE: 18 122 1013 3085 Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 802/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 806/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

V. Quinto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;
- c. PROGRAMA: 18 122 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3077 Custeio com Manutenção da SEMAME;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 752/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

VI. Sexto Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 424/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 428/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VII. Sétimo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3048 Programa Saúde da Família - PSF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 450/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

VIII. Oitavo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 Despesas com Gestão da Rede Municipal da Atenção Básica;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 475/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 479/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IX. Nono Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3051 Programa de Agente Comunitário de Saúde (AFC) ACS 95%;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 485/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

X. Decimo Acréscimo



- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 Transferências de Recursos do SUS - Custeio;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 495/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XI. Decimo Primeiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 496/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

XII. Decimo Segundo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 530/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 519/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

XIII. Decimo Terceiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19);



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 535/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 543/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 600.00 (seiscentos reais);

XIV. Decimo Quarto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19);

e. FONTE DE RECURSO: 0.6.22 Recursos destinados a Enfrentamento de Calamidade Pública Exercícios Anteriores;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 825/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XV. Decimo Quinto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 305 1010 3056 Despesas com Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1024/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 564/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

XVI. Decimo Sexto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 134/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 143/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

XVII. Decimo Sétimo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 Custeio do Ensino Fundamental Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 155/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XVIII. Decimo Oitavo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 Custeio das Creches Municipais;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 211/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 217/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

XIX. Decimo Nono Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 0001 Custeio do Pré-Escolar Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 233/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 1.000,00 (mil reais);

XX. Vigésimo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;



b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 Custeio do Ensino Fundamental Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 150/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 156/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

XXI. Vigésimo Primeiro Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura - COTRAN;

c. PROGRAMA: 15 452 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 612/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 613/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

XXII. Vigésimo Segundo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 Custeio com Manutenção do Gabinete do Prefeito;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 020/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

XXIII. Vigésimo Terceiro Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento - COOPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 Custeio com Manutenção da COOPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 713/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);



g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 714/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 1.000,00 (mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 720/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 1.000,00 (mil reais);

XXIV. Vigésimo Quarto Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social;

c. PROGRAMA: 08 244 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 08 244 2001 3037 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 354/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - R\$ 50.920,82 (cinquenta mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 1011 Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

d. ATIVIDADE: 27 813 1011 3072 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 686/3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ -7.000,00 (sete mil reais);

II. Segunda Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

c. PROGRAMA: 15 451 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 Gestão de Políticas Administrativas da SEMOSP;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 270/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -5.000,00 (cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 271/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ -12.579,68 (doze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 273/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ -4.000,00 (quatro mil reais);



i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 276/3.3.90.37 Locação de mão de obra - R\$ -38.631,44 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 278/3.3.90.95 Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ -110.000,00 (cento e dez mil reais);

III. Terceira Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC;

c. PROGRAMA: 20 606 1005 Desenvolvimento Rural;

d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 Despesas com Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 122/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais);

IV. Quarta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 122 1013 Desenvolvimento Ambiental;

d. ATIVIDADE: 18 122 1013 3085 Despesas do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 808/4.4.90.30 Material de Consumo - R\$ -7.000,00 (sete mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 809/4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ -5.000,00 (cinco mil reais);

V. Quinta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 122 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3078 Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 770/3.3.50.41 Contribuições - R\$ -7.000,00 (sete mil reais);

VI. Sexta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;



b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 473/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -193.000,00 (cento e noventa e três mil reais);

VII. Sétima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 304 1010 3055 Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 545/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -83.000,00 (oitenta e três mil reais);

VIII. Oitava Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 Transferências de Recursos do SUS - Custeio;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 501/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ -40.000,00 (quarenta mil reais);

IX. Nona Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;

d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 498/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ -12.000,00 (doze mil reais);



X. Décima Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19);
- e. FONTE DE RECURSO: 0.6.22 Recursos destinados a Enfrentamento de Calamidade Pública Exercícios Anteriores;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 826/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ -4.000,00 (quatro mil reais);

XI. Décima Primeira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS (COVID-19);
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 534/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);

XII. Decima Segunda Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 304 1010 Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 304 1010 3055 Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 546/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ -12.000,00 (doze mil reais);

XIII. Decima Terceira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 1006 Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 133/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais);

XIV. Decima Quarta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 Custeio das Creches Municipais;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 212/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -170.000,00 (cento e setenta mil reais);

XV. Decima Quinta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 0001 Custeio do Pré-Escolar Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 228/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -80.000,00 (oitenta mil reais);

XVI. Decima Sexta Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 367 1006 Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 367 1006 3023 Custeio do Ensino Especial Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 243/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ -98.000,00 (noventa e oito mil reais);

XVII. Decima Sétima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 COTRAN - Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;

c. PROGRAMA: 15 452 1007 Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 452 1007 4040 Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 604/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ -43.000,00 (quarenta e três mil reais);

XVIII. Decima Oitava Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 Gabinete do Prefeito;

c. PROGRAMA: 04 122 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 Custeio com Manutenção do Gabinete do Prefeito;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 017/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -39.000,00 (trinta e nove mil reais);

XIX. Decima Nona Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento - COOPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 Custeio com Manutenção da COOPLAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 718/3.3.90.14 Diárias - Civil - R\$ -10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 719/3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ -10.000,00 (dez mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 724/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ -15.000,00 (quinze mil reais);

XX. Vigésima Anulação

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento - COOPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 121 2001 4009 Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 740/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ -27.000,00 (vinte e sete mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 741/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ -10.000,00 (dez mil reais);



XXI. Vigésima Primeira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 08 244 2001 3037 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 355/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -10.210,82 (dez mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos);

XXII. Vigésima Segunda Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3040 Gestão de Políticas de Assistência Social Familiar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 330/3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ -8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais);

XXIII. Vigésima Terceira Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3103 Custeio com Manutenção do CREAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 373/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ -12.000,00 (doze mil reais);

XXIV. Vigésima Quarta Anulação

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 241 1009 Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 241 1009 3042 Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 290/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ -20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 23/09/2021 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **153432** e o código verificador **B8D0A749**.

Referência: [Processo nº 5-3497/2021](#).

Docto ID: 153432 v1







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	113	24/09/2021

ID: 155018	Processo	Documento
CRC: BF0C78D6		
Processo: 54-113/2021		
Usuário: Elze Margareth Moreno Mamedes		
Criação: 24/09/2021 13:51:55	Finalização: 24/09/2021 14:19:03	

MD5: **F38D332A60606BE1F8798E049FAECDAD**

SHA256: **79A4DC72502E7EB1C712CC3119AE20EB96D870691DFAB7DAA0F01EF5B06FA681**

Súmula/Objeto:

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	24/09/2021 13:51:55
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	24/09/2021 13:51:55
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elze Margareth Moreno Mamedes	Diretora Legislativa	24/09/2021 14:19:44
-------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 155018 e o CRC BF0C78D6.